



# PARECER DO CONSELHO FISCAL GOIÁS ESPORTE CLUBE

ANÁLISE ANUAL DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS  
Exercício Social findo em 31 de Dezembro de 2025

<b>Parecer N°</b>	01/2026 — Conselho Fiscal
<b>Fundamento</b>	Art. 46, inciso V, do Estatuto Social do Goiás Esporte Clube
<b>Data-base</b>	31 de dezembro de 2025
<b>Emissão</b>	Abril de 2026
<b>Auditoria Independente</b>	BDO RCS Auditores Independentes SS Ltda. — CRC 2 GO 001837/F-4

## 1. RESUMO EXECUTIVO

O Conselho Fiscal do Goiás Esporte Clube — composto pelos senhores Lourival de Moraes Fonseca Júnior (Presidente), Marcello Pena (1º Vice-Presidente) e Wandervan Antônio de Azevedo (2º Vice-Presidente) —, no exercício da competência fiscalizatória que lhe é atribuída pelo art. 46, inciso V, do Estatuto Social do Clube, vem mui respeitosamente apresentar, de forma simples, direta, transparente e isenta, os fatos que corroboram a constatação de voto que encerra o presente Parecer, esperando demonstrar, com o mais exato rigor técnico, o cenário daquilo que se verificou no exercício social findo em 31 de dezembro de 2025.

Para a elaboração deste Parecer, efetuamos nossos exames em consonância com os padrões reconhecidos de contabilidade e de auditoria aplicáveis às entidades sem fins lucrativos e às entidades desportivas profissionais, incluindo revisões por amostragem dos livros e documentos contábeis do Clube, análise crítica das demonstrações financeiras em sua integralidade, cotejo entre os saldos apresentados e os balancetes mensais acompanhados ao longo do exercício, e a aplicação de outros processos analíticos, quantitativos e qualitativos, na forma que este Conselho Fiscal entendeu necessária e suficiente para fundamentar sua opinião técnica. Os trabalhos foram conduzidos de forma independente, sem interferência de qualquer órgão do Clube, e são orientados pela fidedignidade absoluta dos números constantes nos documentos oficiais submetidos à análise.



As demonstrações contábeis do Goiás Esporte Clube referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2025 — compreendendo o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado do Exercício, a Demonstração do Resultado Abrangente, a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, a Demonstração dos Fluxos de Caixa e as Notas Explicativas da Administração —, em conjunto com o Relatório do Auditor Independente emitido pela BDO RCS Auditores Independentes SS Ltda., representam adequadamente, em todos os seus aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Clube naquela data, os resultados de suas operações e as alterações verificadas na posição financeira e patrimonial para o exercício findo, elaboradas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicadas de maneira consistente em relação ao exercício anterior, nos termos da Interpretação Técnica Geral ITG 2002 (R1), aplicável às entidades sem finalidade de lucros, e da ITG 2003 (R2), aplicável às entidades desportivas profissionais.

O exercício de 2025 apresentou resultado deficitário de R\$ 98.410.093, representando agravamento de 42,4% em relação ao exercício anterior, que havia registrado déficit de R\$ 69.120.627. O Patrimônio Líquido, que ao encerramento de 2024 era positivo em R\$ 49.051.577, tornou-se negativo em R\$ 49.358.517 — configurando situação de passivo a descoberto. A geração de caixa operacional líquida foi negativa em R\$ 54.502.580 e o Capital Circulante Líquido encerrou o exercício negativo em R\$ 14.071.009. Tais indicadores configuram um cenário que demanda atenção e acompanhamento próximo de todos os órgãos de governança — aspecto que o Relatório do Auditor Independente igualmente destacou, nos termos das normas de auditoria aplicáveis.

Em contrapartida, registra-se como ponto positivo o crescimento de 18,7% na receita líquida, de R\$ 37.975.414 em 2024 para R\$ 45.074.624 em 2025. A evolução das receitas com direitos de transmissão de TV (+75,8%), com atividades sociais e lazer (+41,2%) e com patrocínios (+34,5%) demonstra que os esforços de desenvolvimento comercial e associativo produziram frutos. O problema estrutural reside no descompasso entre esse crescimento de receitas e o volume de custos operacionais incorridos, especialmente com o futebol profissional, que alcançou R\$ 100.209.847, representando 222,3% da receita líquida do exercício.

Sob a ótica da tempestividade, o Conselho Fiscal registra, com a transparência que lhe é congênita e que constitui pilar inafastável de sua atuação institucional, que o prazo estatutário para emissão do parecer anual sobre as contas do exercício de 2025 encontra assento no Art. 44, inciso I, alínea "c", do Estatuto Social do Goiás Esporte Clube, que determina a realização de reunião ordinária anual na primeira quinzena do mês de abril, para conhecer, analisar e emitir parecer sobre as contas e os relatórios da Diretoria Executiva não-estatutária referentes ao ano fiscal anterior.



Ocorre que os documentos contábeis e financeiros necessários à instrução do presente processo de análise somente foram formalmente recebidos por este Colegiado em 27 de abril de 2026, circunstância que, objetivamente, inviabilizou o cumprimento do prazo estatutário acima referido, não por omissão ou desídia do Conselho Fiscal, mas por fato superveniente e alheio à sua vontade, consistente no recebimento tardio da documentação pertinente.

Não obstante tal contingência, os membros deste Conselho Fiscal — animados pelo senso de responsabilidade institucional que orienta sua atuação e pelo compromisso irrenunciável com os interesses do Goiás Esporte Clube e de seus associados — envidaram esforços excepcionais de estudo, análise e sistematização dos documentos recebidos, logrando elaborar e encaminhar o presente parecer dentro do prazo legal estabelecido pelo Art. 46-A, inciso I, da Lei nº 9.615/1998 (Lei Pelé), com a redação conferida pela Lei nº 12.395/2011, que fixa como marco final para publicação das demonstrações financeiras o último dia útil do mês de abril do ano subsequente ao exercício de referência.

Importa consignar, ademais, que a legislação esportiva aplicável às associações civis de prática desportiva (categoria em que se enquadra o Goiás Esporte Clube) não erige o parecer do Conselho Fiscal como condição legal prévia à publicação das demonstrações financeiras. Sob o regime do Art. 46-A da Lei Pelé, o instrumento de validação exigido para fins de publicidade legal é a auditoria independente, à qual as demonstrações devem ser submetidas antes de sua divulgação no sítio eletrônico do Clube e da respectiva entidade de administração desportiva. O parecer deste Conselho Fiscal, portanto, não compõe requisito de validade do ato de publicação, mas integra o conjunto de boas práticas de governança que este Colegiado se compromete a observar, expressão da função fiscalizadora e orientadora que lhe é atribuída pelo Estatuto Social.

Feitos esses registros, que reputamos necessários à compreensão do contexto em que o presente parecer foi produzido, passa o Conselho Fiscal à análise do mérito das demonstrações financeiras e dos relatórios da Diretoria Executiva referentes ao exercício de 2025, consoante sua competência estatutária.

Os itens a seguir expõem, de maneira detalhada, analítica e fundamentada, cada uma das demonstrações e seus principais indicadores, as observações identificadas, as recomendações deste Colegiado, e, ao final, a constatação formal que encerra o presente Parecer Técnico. Toda a análise foi conduzida com o compromisso de transparência, isenção e rigor técnico que a função fiscalizadora do Conselho Fiscal exige e que a comunidade do Goiás Esporte Clube merece.



**CONSTATAÇÃO  
APROVAÇÃO COM RESSALVAS**

Nos termos detalhados neste Parecer Técnico nº 01/2026.

## 2. ANÁLISE PATRIMONIAL DETALHADA

### 2.1 Ativo Circulante — R\$ 14.792.988

O Ativo Circulante recuou de R\$ 81.907.803 (2024) para R\$ 14.792.988 (2025), redução de R\$ 66.914.815, motivada principalmente pela realização dos R\$ 37.231.463 a receber da Liga Forte Futebol e pelo expressivo consumo de caixa nas atividades operacionais.

Componente	2025 (R\$)	2024 (R\$)
Caixa e equivalentes de caixa	9.416.947	42.024.026
Contas a receber (líquido de PECLD)	2.012.808	38.985.430
Estoques — material esportivo	1.164.221	469.053
Impostos a recuperar	486.185	122.415
Despesas antecipadas	1.434.211	—
Outros valores a receber	278.617	306.879
<b>TOTAL ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>14.792.988</b>	<b>81.907.803</b>

### Disponibilidades Financeiras

Descrição	2025 (R\$)	2024 (R\$)
Caixa (espécie)	15.433	24.768
Banco conta movimento	330.479	3.291.742
Aplicações financeiras (XP, BRB, BTG — 12,7% a.a.)	9.809.994	38.575.661
Disponibilidade de câmbio (solidariedade internacional)	6.379	131.855
Subtotal Circulante	9.416.947	42.024.026
Aplicações LP — Banco Daycoval (7,6% a.a.)	745.338	—
<b>TOTAL CAIXA E EQUIVALENTES</b>	<b>10.162.285</b>	<b>42.024.026</b>



A redução de R\$ 32.607.079 no caixa ao longo do exercício evidencia erosão severa da liquidez. Sem o ingresso decorrente do empréstimo contratado com o Banco BRB, a posição de caixa seria crítica — inferior a R\$ 1.000.000.

### Contas a Receber — R\$ 2.012.808 (líquido)

Componente	2025 (R\$)	2024 (R\$)
Mensalidades (sócios + iniciação esportiva)	8.537.574	4.584.472
Patrocínios/Marketing	134.420	232.750
Contas a receber sobre jogadores	1.307.234	1.737.353
Licenciamento da marca	132.638	402.977
Liga Forte Futebol	—	37.231.463
Outros valores a receber	618.832	502.357
(-) PECLD — Perda Estimada c/ Créd. Liq. Duvidosa	<b>(8.717.891)</b>	<b>(6.250.142)</b>
TOTAL LÍQUIDO	2.012.808	38.985.430

A PECLD cresceu de R\$ 6.250.142 para R\$ 8.717.891, alcançando 81,2% do saldo bruto de mensalidades — nível que demanda atenção gerencial imediata e revisão da política de inadimplência.

### 2.2 Ativo Não Circulante — R\$ 49.897.268

Componente	2025 (R\$)	2024 (R\$)
Aplicações financeiras LP (Banco Daycoval)	745.338	—
Depósitos judiciais	6.199.653	6.266.805
Propriedade para investimento	960.000	960.000
Imobilizado líquido	40.705.692	40.881.277
Intangível (atletas + softwares)	1.286.585	2.646.420
TOTAL NÃO CIRCULANTE	49.897.268	50.754.502

O imobilizado engloba as edificações da Sede da Serrinha e dos CTs do Parque Anhanguera e de Aparecida de Goiânia (custo histórico: R\$ 62.952.855; depreciação acumulada: R\$ 23.163.829). O intangível registra direitos sobre 60 atletas e softwares, com adições de R\$ 1.339.767 e amortizações de R\$ 2.699.602 no exercício.

### 2.3 Passivo Circulante — R\$ 28.863.997



Componente	2025 (R\$)	2024 (R\$)
Fornecedores	1.826.388	1.185.108
Empréstimos e financiamentos (CP)	8.348.571	143.600
Obrigações trabalhistas	3.369.454	3.283.389
Obrigações fiscais e sociais (CP)	7.372.214	6.853.865
Contas a pagar (CP)	7.912.327	10.630.031
Receitas antecipadas (CP)	35.044	33.312
<b>TOTAL PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>28.863.997</b>	<b>22.129.305</b>

### Parcelamentos Tributários — Obrigações Fiscais e Sociais

Parcelamento	2025 (R\$)	2024 (R\$)	Vencimento
Perse Demais Débitos PGFN	11.622.544	12.469.541	dez/2034
PROFUT Demais Débitos RFB (nao consolidado SRF)	4.085.987	4.048.620	out/2035
PROFUT Débitos Previdenciários (não homologado PGFN)	3.609.657	3.740.079	out/2035
Parcelamento ISS (2012-2017)	2.363.784	3.599.016	nov/2027
Parcelamento IPTU	2.683.631	2.756.327	out/2028
Parcelamento Débitos Previdenciários	423.186	840.837	set/2026
<b>TOTAL PARCELAMENTOS</b>	<b>24.788.788</b>	<b>27.454.420</b>	
(+) Correntes a recolher + encargos sociais	2.616.323	2.387.182	
<b>TOTAL OBRIG. FISCAIS E SOCIAIS</b>	<b>27.405.111</b>	<b>29.841.602</b>	

### 2.4 Passivo Não Circulante — R\$ 85.184.777

Componente	2025 (R\$)	2024 (R\$)
Empréstimos e financiamentos (LP)	17.721.030	165.156
Obrigações fiscais e sociais (LP)	20.032.897	22.987.737
Provisão para contingências	35.027.278	30.426.440
Contas a pagar (LP) — inclui Earn In LFU	12.332.322	7.813.028
Receitas antecipadas (LP)	71.250	89.062
<b>TOTAL NÃO CIRCULANTE</b>	<b>85.184.777</b>	<b>61.481.423</b>

### Provisão para Contingências — R\$ 35.027.278

Natureza	2025 (R\$)	2024 (R\$)
Trabalhistas (principal: ação Sindicato Atletas GO — R\$ 15.000.000)	16.870.000	16.870.000



Natureza	2025 (R\$)	2024 (R\$)
Tributários (proc. BACEN 0019425-48.2005.4.01.3500 + outros)	12.798.514	8.197.676
Cíveis (SPR Industria e Confecções)	5.358.764	5.358.764
TOTAL	35.027.278	30.426.440

**Perdas possíveis não provisionadas:** R\$ 62.128.683 — IRPJ/CSLL (Fazenda Nacional): R\$ 48.456.628; IPTU: R\$ 12.116.813; trabalhistas: R\$ 285.506; cíveis: R\$ 1.269.736.

## 2.5 Patrimônio Líquido — (R\$ 49.358.517)

Componente	2025 (R\$)	2024 (R\$)
Patrimônio Social	1.053.600	1.053.600
Ajuste de Avaliação Patrimonial	946.000	946.000
Superávits/(Déficits) Acumulados	(51.358.117)	47.051.977
TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO	(49.358.517)	49.051.577

O PL migrou de positivo R\$ 49.051.577 para negativo R\$ 49.358.517 — situação de passivo a descoberto: o total dos passivos (R\$ 114.048.774) supera o total dos ativos (R\$ 64.690.256). Este indicador exige acompanhamento prioritário por parte de todos os órgãos de governança do Clube.

## 3. ANÁLISE DO RESULTADO — EXERCÍCIO DE 2025

### 3.1 Receitas Líquidas — R\$ 45.074.624

Fonte de Receita	2025 (R\$)	2024 (R\$)	Var. %
Direitos de transmissão de TV	16.887.449	9.604.224	+75,8%
Atividades sociais e lazer (mensalidades)	9.835.889	8.759.568	+41,2%
Patrocínio/ bilheterias/sócio-torcedor/outros	19.631.127	19.267.714	+1,85%
Transação de atletas	1.084.364	3.587.690	-69,8%
TOTAL RECEITA BRUTA	47.438.829	41.219.196	+15,1%
(-) Deduções	(2.364.205)	(3.243.782)	
RECEITA LÍQUIDA	45.074.624	37.975.414	+18,7%

O crescimento de 18,7% na receita líquida é positivo. Contudo, a queda em transação de atletas (-69,8%) revela dependência estrutural de fontes não recorrentes e sensíveis ao desempenho esportivo — vulnerabilidade que deve ser endereçada no planejamento estratégico.



### 3.2 Custos com Futebol — R\$ 100.209.847 (222,3% da Receita Líquida)

Componente de Custo	2025 (R\$)	2024 (R\$)
Despesas com pessoal	60.604.081	44.603.582
Cessão de Direitos de Imagem	14.799.284	15.445.878
Serviços de terceiros (incl. viagens terceirizadas)	12.827.914	8.114.569
Formação de atletas — Futebol de Base	2.257.512	2.174.585
Demais custos e despesas operacionais	1.923.779	907.274
Materiais esportivos	1.888.534	1.185.464
Amortização — atletas contratados	1.471.898	1.063.213
Cessão temporária	1.330.526	488.366
Outros custos com jogos e atletas	1.291.424	695.491
Taxas confederações e federações	688.253	601.449
Luvas	598.999	423.842
Amortização — atletas formados	423.305	695.254
Outros itens (arbitragens, antidoping etc.)	104.339	1.248.473
<b>TOTAL CUSTOS COM FUTEBOL</b>	<b>100.209.847</b>	<b>76.647.440</b>

Para cada R\$ 1,00 arrecadado, o Clube desembolsou R\$ 2,22 exclusivamente no futebol. O crescimento na linha de serviços de terceiros decorre de reclassificação do modelo de contratação de viagens — efeito de natureza formal, sem impacto real no custo total.

### 3.3 Despesas Administrativas e Gerais — R\$ 33.771.252

Componente	2025 (R\$)	2024 (R\$)
Despesas administrativas (incl. Liga Forte)	10.346.189	5.702.875
Serviços prestados por terceiros	8.729.303	6.795.380
Despesas com pessoal administrativo	7.972.794	9.428.348
Despesas legais e judiciais (acordos extrajudiciais)	3.104.744	43.735
Depreciação e amortização	2.521.457	2.608.742
Água, telefone, energia, internet	1.096.766	1.062.935
Provisões para contingências	—	1.740.842
<b>TOTAL</b>	<b>33.771.252</b>	<b>27.382.857</b>

As despesas legais e judiciais saltaram de R\$ 43.735 para R\$ 3.104.744 em razão de acordos extrajudiciais formalizados no exercício. As despesas com pessoal administrativo recuaram R\$ 1.455.554 (-15,4%) — indicativo positivo de racionalização.



### 3.4 Outras Receitas e Despesas — (R\$ 6.538.017)

Item	2025 (R\$)	2024 (R\$)
Despesas Earn In — Liga Forte Futebol (contratual)	(7.977.865)	(6.972.437)
Outras Receitas (créditos tributários 2021-2024 + LFU)	1.439.848	68.649
TOTAL	(6.538.017)	(6.903.788)

### 3.5 Resultado Financeiro — (R\$ 2.769.925)

Item	2025 (R\$)	2024 (R\$)
Rendimentos de aplicações financeiras	3.236.464	6.286.080
Atualizações monetárias (receita)	194.123	305.802
Variações cambiais (receita)	49.460	225.956
Outras receitas financeiras	426.244	386.172
TOTAL RECEITAS FINANCEIRAS	3.906.291	7.204.010
Atualizações monetárias — passivo (BRB + parcelamentos)	(5.735.115)	(2.922.239)
Descontos concedidos	(877.206)	(5.633)
Variações cambiais (despesa)	(61.418)	(112.220)
Outras despesas financeiras	(2.476)	(2.490)
TOTAL DESPESAS FINANCEIRAS	(6.676.216)	(3.042.582)
RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO	(2.769.925)	4.161.428

### 3.6 Déficit do Exercício — R\$ 98.410.093

Composição do Resultado	2025 (R\$)	2024 (R\$)
Receita líquida	45.074.624	37.975.414
(-) Custo com futebol	(100.209.847)	(76.647.440)
Déficit bruto	(55.135.223)	(38.672.026)
(-) Despesas administrativas e gerais	(33.771.252)	(27.382.857)
(-) Despesas tributárias	(195.678)	(323.384)
(-) Outras receitas e despesas	(6.538.017)	(6.903.788)
Déficit antes do resultado financeiro	(95.640.169)	(73.282.055)
Resultado financeiro líquido	(2.769.925)	4.161.428
DÉFICIT DO EXERCÍCIO	(98.410.093)	(69.120.627)

## 4. DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA



Fluxo	2025 (R\$)	2024 (R\$)
Atividades operacionais	(54.502.580)	(41.189.033)
Atividades de investimentos	(3.619.952)	(3.208.392)
Atividades de financiamentos (captação BRB)	25.515.452	(179.941)
Varição líquida de caixa	(32.607.080)	(44.577.366)
Saldo inicial	42.024.026	86.601.392
SALDO FINAL	9.416.947	42.024.026

O único fluxo positivo no exercício foi o de financiamentos (R\$ 25.515.452), reflexo exclusivo do empréstimo junto ao Banco BRB. A geração de caixa operacional negativa de R\$ 54.502.580 requer atenção e revisão continuada do modelo operacional.

## 5. INDICADORES DE LIQUIDEZ E SOLVÊNCIA

Indicador	2025	2024	Parâmetro
Liquidez Corrente (AC/PC)	0,51	3,70	> 1,0
Liquidez Imediata (Caixa/PC)	0,33	1,90	> 0,5
Capital Circulante Líquido	(R\$ 14.071.009)	R\$ 59.778.498	> 0
Endividamento Geral (Passivo/Ativo)	176,3%	66,0%	< 50%
Patrimônio Líquido / Ativo Total	(76,3%)	37,0%	> 0

Todos os indicadores estão em patamar de alerta. A queda da liquidez corrente de 3,70 para 0,51 e o endividamento de 176,3% sintetizam a fragilidade da posição financeira do Clube ao encerramento do exercício, demandando acompanhamento sistemático e providências estruturais.

## 6. CONFORMIDADE COM A LEI PROFUT — Lei nº 13.155/2015

Parâmetro	Valor
Receita bruta de 2025	R\$ 47.438.829
Limite máximo de déficit (5% da receita bruta)	R\$ 2.371.941
Déficit apurado no exercício	R\$ 98.410.093
Excedente sobre o limite legal	R\$ 96.038.152 (44,8x o limite)



O descumprimento do art. 4º, inciso V, alínea "a", da Lei nº 13.155/2015 é reiterado e de magnitude expressiva. A pendência de consolidação e homologação dos parcelamentos PROFUT acrescenta risco regulatório adicional. Recomenda-se monitoramento jurídico ativo contínuo.

## **7. OBSERVAÇÕES IDENTIFICADAS**

### **7.1 Cenário financeiro e indicadores de atenção**

O conjunto dos indicadores apurados no exercício — déficit de R\$ 98.410.093, Patrimônio Líquido negativo em R\$ 49.358.517, caixa operacional negativo em R\$ 54.502.580 e Capital Circulante Líquido negativo em R\$ 14.071.009 — configura um cenário que exige atenção e monitoramento rigorosos por parte de todos os órgãos de governança do Clube. Cumpre registrar que o Relatório do Auditor Independente (BDO), nos termos das normas de auditoria aplicáveis, destacou formalmente este conjunto de condições, o que reforça a pertinência das recomendações consignadas no presente Parecer. Este Conselho reconhece as medidas já adotadas pela Administração e entende que devem ser continuadas e ampliadas.

### **7.2 Patrimônio Líquido negativo**

Situação de passivo a descoberto (PL: -R\$ 49.358.517) que configura, em sentido técnico-contábil, insolvência patrimonial. As providências de recomposição do capital de giro e reequilíbrio patrimonial são necessárias e devem compor o planejamento de médio prazo do Clube.

### **7.3 Desproporção receitas/custos de futebol**

O custo do futebol profissional (R\$ 100.209.847) é 222,3% superior à receita líquida total (R\$ 45.074.624). Esse desequilíbrio requer endereçamento prioritário nos próximos exercícios, de modo a assegurar a sustentabilidade financeira da agremiação e preservar sua capacidade competitiva de longo prazo.

### **7.4 Acordos extrajudiciais**



Os acordos extrajudiciais formalizados no exercício totalizaram R\$ 3.387.615. Este Conselho recomenda que futuros contratos contemplem cláusulas de eficiência rescisória, visando à redução desse tipo de exposição financeira.

### 7.5 Earn In Liga Forte — discussões em curso

A obrigação referente ao Earn In contratual com a Liga Forte Futebol tem vencimento previsto para o exercício de 2026, com reflexos relevantes sobre o caixa. Este Conselho tem ciência das discussões hodiernas em curso com a Liga Forte Futebol, com o afã de se alterar esse quadro, embora de imprevisível reversibilidade. Nesse contexto, planejamento financeiro específico, vinculado a fontes de receita identificadas, é necessário para garantir a cobertura dessa obrigação.

### 7.6 Cobertura de seguros

A leitura dos dados disponíveis aponta que o patrimônio imobilizado do Clube estaria coberto por apólices em valor inferior ao registrado no balanço. Avaliação da adequação das coberturas, especialmente para os imóveis sede e Centros de Treinamento, é recomendada.

### 7.7 PECLD em nível de atenção

Provisão de perda de R\$ 8.717.891 equivalente a 81,2% do saldo bruto de mensalidades. Revisão da política de gestão de inadimplência é recomendada para ampliar a efetividade da arrecadação recorrente.

## 8. ANÁLISE DO RELATÓRIO DE AUDITORIA INDEPENDENTE

A auditoria das demonstrações contábeis do exercício social findo em 31 de dezembro de 2025 foi conduzida pela BDO RCS Auditores Independentes SS Ltda. (CRC 2 GO 001837/F-4), sob a responsabilidade técnica do contador Marconi Bernardes Borges (CRC 1 GO 18629/O-0), com relatório emitido em 30 de abril de 2026. O trabalho foi realizado em conformidade com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. O relatório encerrou com opinião sem modificação, registrando, todavia, dois tópicos especiais:



(a) **Incerteza relevante sobre continuidade operacional:** formalmente destacada, nos termos das normas de auditoria aplicáveis, em face do prejuízo de R\$ 98.410.093, da geração de caixa operacional negativa de R\$ 54.502.580 e do CCL negativo de R\$ 14.071.009, conforme Nota 1 das Demonstrações Contábeis.

(b) **Ênfase — PROFUT:** o PROFUT Demais Débitos RFB (R\$ 4.085.987) ainda não havia sido consolidado pela SRF até a data das demonstrações, conforme Nota 14. O relatório declara expressamente que a opinião não está modificada em relação a este assunto.

### 8.1 Sobre a Finalidade e o Escopo do Parecer de Auditoria Independente

Entende este Conselho Fiscal ser oportuno e necessário, no interesse da transparência e da boa compreensão das demonstrações contábeis pelo conjunto de órgãos e associados do Clube, esclarecer a finalidade específica que um parecer de auditoria independente contempla, distinguindo-a daquilo que ele, por sua natureza técnica, não abrange.

O Parecer do Auditor Independente tem finalidade específica: expor, de forma sintética e fundamentada, a opinião do auditor ou da empresa de auditoria acerca da fidedignidade das demonstrações contábeis apresentadas ao público em geral. Nessa perspectiva, o auditor manifesta-se exclusivamente sobre a adequação das informações e das normas contábeis adotadas na elaboração dessas demonstrações. O Auditor cumpriu, no presente caso, seu honroso mister com rigor técnico e observância plena das Normas Brasileiras de Contabilidade aplicáveis, o que merece o devido reconhecimento por parte deste Colegiado. Importa registrar, com a ênfase que o fato merece, que a BDO RCS Auditores Independentes SS Ltda. emitiu **opinião sem modificação** sobre as demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2025 — o que significa, em linguagem direta, que não foram identificadas ressalvas técnicas de natureza contábil nas contas auditadas. As demonstrações, portanto, espelham com adequação e fidedignidade a realidade financeira e patrimonial do Clube naquela data.

Cabe esclarecer, ademais, que o escopo técnico da auditoria independente, por sua própria natureza e nos termos das normas que a regem, circunscreve-se à verificação da fidedignidade das demonstrações contábeis, não alcançando o juízo sobre decisões de gestão, estratégias adotadas, conveniência das deliberações dos órgãos competentes ou perspectivas futuras do empreendimento esportivo. Não se trata de limitação da auditoria realizada — trata-se da delimitação natural e necessária de seu campo de atuação, que é precisamente o que confere ao trabalho do auditor independente sua objetividade, sua imparcialidade e seu valor institucional. O



parecer de auditoria tem o condão, tão somente, de assegurar a veracidade das informações contábeis colocadas à disposição do público em geral, e nisso cumpre com excelência sua função.

Nessa perspectiva, importa consignar que o juízo sobre a viabilidade econômico-financeira, a solvência e os caminhos futuros de nossa agremiação esportiva não é matéria que caiba ao Auditor Independente apreciar — e nem seria razoável que o fosse. Tal responsabilidade compete, por definição, aos usuários das demonstrações contábeis: os órgãos de governança do Clube, seus associados e, precipuamente, este Conselho Fiscal, no exercício de sua função fiscalizatória.

É exatamente nessa perspectiva que o presente Parecer Técnico se posiciona: não como uma reiteração do trabalho de auditoria — que, repita-se, foi conduzido com rigor e resultou em opinião sem ressalvas técnicas —, mas como a análise crítica, contextualizada e orientadora que somente o órgão de controle interno da associação pode e deve produzir, com o olhar voltado não apenas para a conformidade das informações, mas para as implicações econômicas, patrimoniais e institucionais que delas decorrem.

Este Conselho Fiscal avalia que a auditoria foi conduzida com rigor técnico adequado e que a presença de uma firma independente de reconhecida capacidade — como a BDO — agrega credibilidade às demonstrações contábeis e fortalece a governança institucional do Clube. A qualidade do trabalho de auditoria, contudo, em nada atenua a relevância das constatações econômico-financeiras registradas neste Parecer, que são de responsabilidade e de competência deste Colegiado analisar e comunicar.

## 9. RECOMENDAÇÕES FUNDAMENTADAS

---

O Conselho Fiscal, no exercício de sua missão orientadora e consultiva, e ciente da relevância do cenário econômico-financeiro apurado no exercício de 2025, formula as recomendações a seguir, organizadas por horizonte de implementação e por destinatário. Estas recomendações não têm caráter vinculante, mas refletem a análise técnica aprofundada deste Colegiado e o compromisso com a sustentabilidade e a longevidade institucional do Goiás Esporte Clube.



## 9.1 Recomendações Imediatas — Horizonte 2026

As medidas a seguir são consideradas prioritárias, devendo ser implementadas ou formalizadas no curso do exercício de 2026:

### (a) Plano de Contingência Financeira Formalizado

O Conselho Fiscal recomenda a adoção, em caráter prioritário, de um Plano de Contingência Financeira estruturado para o exercício de 2026, com metas de arrecadação, parâmetros de comprometimento de despesa por centro de custo, e indicadores de acompanhamento que permitam intervenção tempestiva diante de eventuais desvios. Este plano deve ser submetido ao Conselho de Administração para homologação e reportado periodicamente ao Conselho Fiscal, nos termos já solicitados em oportunidades anteriores.

### (b) Regularização dos Parcelamentos PROFUT

O Clube possui valores em parcelamentos PROFUT ainda pendentes de consolidação pela Secretaria da Receita Federal e de homologação pela PGFN. Recomenda-se que o Departamento Jurídico avalie a possibilidade de criação de uma programação de curto prazo voltada à regularização dessas pendências, com o objetivo de minorar os riscos advindos da situação atual, apresentando ao Conselho Fiscal um cronograma e o andamento das tratativas em curso.

### (c) Avaliação da Obrigação do Earn In da Liga Forte

A obrigação referente ao Earn In contratual com a Liga Forte Futebol tem vencimento previsto para o exercício de 2026. Este Conselho recomenda que a Diretoria Executiva avalie, pela via negocial, a real possibilidade de alguma elastização ou abrandamento do calendário de pagamentos, com o objetivo de compatibilizá-lo com a capacidade financeira do Clube neste período. Paralelamente, e em qualquer cenário, recomenda-se que seja estruturado um planejamento financeiro vinculado a fontes de receita identificadas para fazer frente a essa obrigação.

### (d) Vigilância Contínua sobre o Mercado de Direitos de Atletas

O elenco profissional do Clube conta com participação em direitos econômicos de 60 atletas, em percentuais variados — ativo que representa expressivo potencial de geração de receita. Recomenda-se que o Clube esteja atento, de forma ininterrupta, às eventuais oportunidades de mercado, buscando maximizar o valor das negociações sem jamais desvalorizar os ativos existentes. É importantíssima, nessa construção, a participação de bons negociadores internos, capazes de conduzir tratativas com solidez técnica e amplo conhecimento do mercado do futebol, assegurando que cada transação reflita o real valor dos direitos detidos pelo Clube.



#### **(e) Programa de Recuperação de Inadimplência**

A Perda Estimada com Créditos de Liquidação Duvidosa (PECLD) registrada no balanço em 31 de dezembro de 2025 alcança R\$ 8.717.891, valor de natureza acumulada e histórica, constituído ao longo de exercícios anteriores e corrente, e que não representa, em sua totalidade, inadimplência do período. Deste montante, aproximadamente R\$ 4.500.000 referem-se a créditos perante associados do Clube, cujo perfil e recuperabilidade merecem análise individualizada. O Conselho Fiscal recomenda que a Diretoria Executiva promova revisão criteriosa da composição desta provisão — identificando os créditos com real perspectiva de recuperação, aqueles de difícil realização e aqueles que eventualmente possam ser objeto de renegociação —, com o objetivo de conferir maior acurácia ao saldo provisionado e subsidiar decisões mais precisas sobre a política de gestão de recebíveis. Os resultados dessa revisão devem ser comunicados ao Conselho Fiscal.

### **9.2 Recomendações Estruturais — Horizonte 2026–2028**

#### **(f) Planejamento Plurianual de Reequilíbrio Financeiro**

Recomenda-se a elaboração e submissão ao Conselho de Administração de Plano Plurianual 2026–2028, com metas anuais de redução progressiva do déficit e trajetória de recomposição do Patrimônio Líquido, observando o limite PROFUT de 5% da receita bruta. Monitoramento semestral pelo Conselho Fiscal é essencial para acompanhar a aderência ao plano.

#### **(g) Revisão Contratual Preventiva — Atletas e Comissão Técnica**

Os acordos extrajudiciais de 2025 somaram R\$ 3.387.615 — custo de natureza evitável. Recomenda-se revisão dos contratos vigentes, incorporando mecanismos de eficiência rescisória, cláusulas de responsabilidade, escalonamento de indenizações e limitação de exposição financeira do Clube em terminações antecipadas. Registra-se que a presente opinião não adentra no aspecto esportivo das contratações, que é de competência exclusiva da Diretoria de Futebol, limitando-se às implicações financeiras e aos mecanismos de proteção patrimonial do Clube.

#### **(h) Construção de um Modelo Mais Rentável de Sócio-Torcedor**

O programa Sou Goiás gerou R\$ 2.774.903 em 2025, com crescimento modesto de 4,0%. Recomenda-se o desenvolvimento de um modelo mais rentável e abrangente de sócio-torcedor, contemplando planos diferenciados por perfil e capacidade de contribuição, benefícios exclusivos com maior valor percebido, ampliação da base de associados e mecanismos de fidelização de longo prazo. Um programa robusto de sócios-torcedores representa fonte de receita recorrente, previsível e pouco dependente do desempenho esportivo — exatamente o perfil de arrecadação que o Clube precisa ampliar estruturalmente.



### **(i) Monitoramento Ativo das Contingências Fiscais**

As perdas possíveis não provisionadas totalizam R\$ 62.128.683. Recomenda-se que o Departamento Jurídico apresente relatórios semestrais ao Conselho de Administração e ao Conselho Fiscal sobre o andamento das ações relevantes, com atualização dos valores estimados e dos riscos de reclassificação de probabilidade de perda.

### **(j) Desenvolvimento Estratégico de Novas Fontes de Receita**

O Conselho Fiscal entende necessário registrar, com a devida ênfase, a importância de que o Clube avance de forma consistente e estruturada na construção de novas fontes de receita que complementem e ampliem as já existentes. É preciso, de partida, reconhecer os avanços já verificados neste exercício: a receita com patrocínio, publicidade e propaganda atingiu R\$ 9.395.937 em 2025, crescimento expressivo de 34,5% em relação a R\$ 6.987.666 apurado em 2024, demonstrando que a capacidade comercial do Clube evoluiu de forma consistente e que os esforços nessa frente têm produzido resultados concretos. Da mesma forma, a gestão dos recebíveis de licenciamento da marca tem se revelado eficiente — o saldo a receber de R\$ 132.638 ao final do exercício é indicativo de boa conversão dos créditos faturados: quanto menor esse saldo, maior a eficácia da gestão de cobranças nesse segmento.

Não obstante esses avanços, a análise estrutural das receitas revela que o modelo de arrecadação ainda apresenta dependência relevante de fontes vinculadas ao desempenho esportivo e a resultados de natureza não recorrente — como transmissões televisivas, bilheterias e transações de atletas —, itens que oscilam significativamente de acordo com o calendário competitivo e os resultados em campo, e que por isso não constituem base suficientemente estável e previsível para fazer frente à estrutura de custos do futebol profissional moderno.

Nesse sentido, recomenda-se que a Diretoria Executiva, com apoio do Conselho de Administração, desenvolva um plano estratégico de receitas que consolide os avanços já obtidos e explore com maior profundidade as oportunidades ainda não plenamente aproveitadas, contemplando, entre outras possibilidades: a continuidade e o aprofundamento da política comercial de patrocínio — que já demonstra trajetória positiva —, com foco na migração para parcerias de longo prazo com patrocinadores estratégicos, em substituição a contratos pontuais e de menor porte; a estruturação de um modelo mais rentável e abrangente de sócio-torcedor, com planos diferenciados por perfil, benefícios exclusivos de alto valor percebido e mecanismos robustos de fidelização e renovação; a criação de produtos e experiências exclusivas para associados e torcedores, incluindo o aproveitamento dos espaços físicos do Clube para eventos, academias, escola de esportes e atividades de lazer, transformando o patrimônio imobilizado em ativo gerador de receita recorrente;



a monetização das plataformas digitais e das redes sociais do Clube, que possuem alcance expressivo junto à torcida, inclusive por meio de conteúdo exclusivo para assinantes e programas de engajamento digital; e a criação de programas estruturados de relacionamento com empresas locais e regionais, explorando de forma mais sistemática o alcance institucional e a identidade do Goiás Esporte Clube no Estado de Goiás.

A diversificação e o aprofundamento das receitas não são apenas uma recomendação de ordem financeira — são uma condição estrutural para que o Clube possa crescer com responsabilidade, investir com segurança na sua missão esportiva e social, e reduzir progressivamente a sensibilidade do seu modelo de negócio às variações inevitáveis do calendário e do desempenho competitivo.

### 9.3 Recomendações ao Conselho de Administração

O Conselho Fiscal dirige ao Conselho de Administração as seguintes recomendações específicas: (i) solicitar à Diretoria Executiva apresentação periódica de relatório de posição de caixa, execução orçamentária e projeção de curto prazo, com comunicação imediata em caso de desvios relevantes em relação ao planejado; (ii) avaliar, no contexto do planejamento esportivo para 2026 e 2027, o equilíbrio entre ambição competitiva e sustentabilidade financeira, definindo parâmetros de comprometimento da receita bruta com despesas de pessoal do futebol profissional; (iii) deliberar formalmente sobre o Plano Plurianual de Reequilíbrio Financeiro recomendado neste Parecer, fixando metas e mecanismos de acompanhamento; e (iv) assegurar que contratos de longo prazo contemplem análise prévia de viabilidade econômico-financeira com comunicação ao Conselho Fiscal.

## 10. CONCLUSÃO

O Conselho Fiscal do Goiás Esporte Clube, no exercício da competência que lhe é atribuída pelo art. 46, inciso V, do Estatuto Social, e após análise técnica aprofundada, minuciosa e criteriosa das demonstrações contábeis referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2025 — compreendendo o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado, a Demonstração do Resultado Abrangente, a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, a Demonstração dos Fluxos de Caixa, as Notas Explicativas da Administração e o Relatório do Auditor Independente —, consigna que os referidos documentos foram elaborados em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, em observância à ITG 2002 (R1) e à ITG 2003 (R2), e que a auditoria



independente conduzida pela BDO RCS Auditores Independentes SS Ltda. emitiu opinião sem modificação sobre as demonstrações, atestando sua adequação em todos os aspectos relevantes.

Do ponto de vista técnico-contábil, as demonstrações refletem com fidelidade e transparência a posição patrimonial e financeira do Clube em 31 de dezembro de 2025. O Conselho Fiscal não identificou inconsistências materiais, distorções relevantes ou descontinuidades que comprometam a confiabilidade dos números apresentados. Os dados estão alinhados com os registros mensais acompanhados ao longo do exercício, e a metodologia contábil empregada é adequada ao perfil institucional do Clube.

Do ponto de vista econômico-financeiro, o cenário revelado pelas demonstrações é grave e exige registro formal por parte deste Colegiado. O exercício de 2025 encerrou com déficit de R\$ 98.410.093, superando em 42,4% o resultado deficitário do exercício anterior. O Patrimônio Líquido, que ao final de 2023 era positivo em R\$ 119.118.127, encerrou 2025 negativo em R\$ 49.358.517 — uma deterioração patrimonial acumulada de R\$ 168.476.644 em dois exercícios, resultado direto do modelo de custeio adotado no período de busca pela reascensão à Série A do Campeonato Brasileiro.

O Conselho Fiscal compreende o contexto estratégico que motivou os investimentos realizados: a competição no futebol profissional brasileiro exige aportes crescentes em elenco, infraestrutura e comissão técnica, e o acesso à elite do futebol nacional representa objetivo legítimo e compartilhado por toda a comunidade esmeraldina. No entanto, este Colegiado tem o dever institucional de registrar que o descompasso entre receitas líquidas de R\$ 45.074.624 e custos com futebol de R\$ 100.209.847 — razão de 2,22 para 1 — ultrapassou os limites do equilíbrio sustentável no curto prazo e colocou o Clube em situação de passivo a descoberto, com indicadores de liquidez e solvência que demandam atenção.

A situação é corroborada por quatro indicadores convergentes: o caixa e equivalentes, que era de R\$ 86.601.392 ao início de 2024, encerrou 2025 em R\$ 9.416.947 — consumo de R\$ 77.184.445 em dois anos de operação; o capital circulante líquido é negativo em R\$ 14.071.009; o endividamento geral atingiu 176,3%; e a provisão para contingências cresceu para R\$ 35.027.278, com passivos possíveis não provisionados de R\$ 62.128.683. A par disso, o empréstimo BRB, o Earn In da Liga Forte e os parcelamentos tributários configuram um calendário de compromissos financeiros exigente para o exercício de 2026.



Nesse cenário, merece destaque a necessidade de que o Clube avance de forma consistente e estruturada na criação de novas fontes de receita, para além do que tradicionalmente já se aplica. A análise do exercício reforça que o Goiás Esporte Clube possui ativos institucionais, patrimoniais e de marca que ainda não estão sendo adequadamente monetizados.

A construção de um modelo de receitas mais diversificado, recorrente e menos dependente do resultado esportivo imediato é, neste momento, tão essencial quanto qualquer medida de contenção de custos. Receita bem estruturada é a base da sustentabilidade.

É imperativo que os órgãos de governança do Clube — Conselho Deliberativo, Conselho de Administração, Diretoria Executiva e este Conselho Fiscal — atuem de forma coordenada, transparente e responsável no enfrentamento do cenário descrito. A sustentabilidade financeira do Goiás Esporte Clube é condição indispensável para que o Clube continue cumprindo sua missão institucional: fomentar o esporte, formar atletas, integrar a comunidade e representar Goiás nos palcos do futebol nacional. Sem equilíbrio financeiro, não há missão esportiva que se sustente.

O Conselho Fiscal reconhece, com a equanimidade que sua função exige, as medidas corretivas já adotadas pela Administração: a contratação do empréstimo junto ao Banco BRB para reforço de caixa, a iniciativa de redução do quadro de atletas e contenção dos custos de folha a partir de janeiro de 2026, a negociação e venda de direitos federativos e econômicos de atletas no mercado, o levantamento de créditos tributários que gerou receita adicional de R\$ 4.000.816, e a implementação de melhorias nos controles internos. Estas ações sinalizam responsabilidade gerencial e merecem reconhecimento. Contudo, os desafios adiante demandam que essas iniciativas sejam complementadas por ações de maior envergadura estrutural, nos termos das recomendações formuladas no item 9 deste Parecer.

Este Colegiado permanece no exercício de suas funções com o compromisso de apoiar, orientar e fiscalizar — de forma propositiva, técnica e colaborativa — os esforços de reequilíbrio financeiro do Clube. O Conselho Fiscal reafirma que sua atuação não se confunde com a da Diretoria Executiva, não substitui o julgamento gerencial da Administração e não tem poder vinculante sobre as deliberações dos demais órgãos do Clube.



Porquanto, sua missão é iluminar, apontar riscos, recomendar caminhos e registrar formalmente suas constatações — o que faz neste Parecer com o rigor técnico e a responsabilidade que a situação exige.

Em face de todo o exposto, considerando a fidelidade formal das demonstrações contábeis às práticas contábeis aplicáveis, o trabalho de auditoria independente conduzido pela BDO RCS Auditores Independentes, SS Ltda., os esforços corretivos já iniciados pela Administração, e registrando com a devida seriedade as ressalvas de ordem econômico-financeira detalhadas neste Parecer, este Colegiado delibera:

## **APROVAÇÃO COM RESSALVAS**

**das demonstrações contábeis do Goiás Esporte Clube**


referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2025,


com as observações, alertas e recomendações integralmente registrados neste Parecer Técnico nº 01/2026, nos termos do art. 46, inciso V, do Estatuto Social do Goiás Esporte Clube.

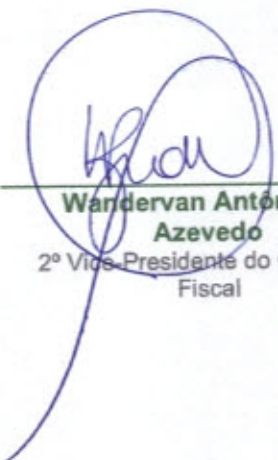
## **11. DECLARAÇÃO DE NÃO VINCULAÇÃO**

O presente Parecer Técnico é de natureza opinativa e não vinculante, sendo emitido pelo Conselho Fiscal no exercício de sua função fiscalizatória e consultiva, nos termos do art. 46 do Estatuto Social do Goiás Esporte Clube. As decisões sobre aprovação formal das contas, eventuais providências administrativas e medidas corretivas são de competência exclusiva dos órgãos deliberativos e executivos do Clube, nos termos da legislação aplicável e do Estatuto Social.

Goiânia, 29 de Abril de 2026.

  
**Lourival de Moraes Fonseca  
Júnior**  
Presidente do Conselho Fiscal

  
**Marcello Pena**  
1º Vice-Presidente do Conselho  
Fiscal

  
**Wandervan Antônio de  
Azevedo**  
2º Vice-Presidente do Conselho  
Fiscal